



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.894

De 05 de Abril de 2021.

**DENOMINA DE SENADOR JOSÉ TARGINO
MARANHÃO, UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

Art. 1º Fica denominada de **SENADOR JOSÉ TARGINO MARANHÃO**, uma das
novas ruas da cidade de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional**